



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0108/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de **Auxiliar de Administrativo**, para atender a demanda na **Secretaria de Desenvolvimento Humano**, e tendo em vista a necessidade dos serviços,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica remanejada a servidora pública municipal **Sra. EVA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do R. G. nº 000028946594-0 SESP/MA e do CPF nº 629.700.383-15, **Auxiliar Administrativo**, da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, para a **Secretaria de Desenvolvimento Humano**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica, ainda, a **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à **servidora ora remanejada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

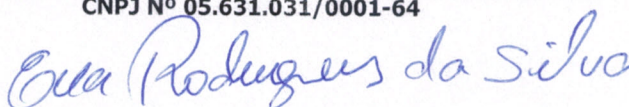
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2021.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO – CEP.: 65.925-000
CNPJ Nº 05.631.031/0001-64



Recebi

17/05/21

1